

ID: 4779C6EBE3474



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA- PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para contratação de Auxiliar de atividade educacional, mediadores de aprendizagem, motoristas, auxiliar de serviços gerais, assistente administrativo e vigia, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade de uma Comissão de organização, Portaria de nº 213/2025 e uma comissão de Seleção, portaria de nº 212/2025, nomeada especificamente para este fim, obedecida às normas deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - não poderá atuar como membro comissão de julgamento do seletivo o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo. Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, este será substituído pelo suplente

1.2 O presente teste seletivo terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

1.3- A contratação dar-se-á nos termos previstos no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas nas Leis Municipais de 05/2009; 27/2010; 50/2012; 93/2015; 147/2019; 174/2020; 234/2022 E 298/2025, e serão regidos pelo regime jurídico contratual.

1.4- O processo seletivo destina-se a contratação temporária dos cargos constantes deste Edital, obedecida à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no mesmo.

1.5- O processo seletivo tem por finalidade a contratação de Auxiliar de turmas, cuidador de aluno especial, monitor de transporte, serviços gerais, vigia motorista, assistente administrativo

1.5.1- A seleção constará de duas etapas:

de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição, comprovante de residência; Fotocópia do comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino). Caso o candidato não apresente algum documento acima exigido, ficará de fora das demais etapas do certame.

2.1.3 - O candidato deverá estar ciente de que na data de contratação deverá atender todas as exigências dispostas no Item 08.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

2.1.4- Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o teste seletivo

3- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será coordenado pela Comissão Técnica de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal por meio de portaria de nº 212/2025.

3.2. A análise do Curriculum Vitae corresponderá a 40% da pontuação máxima a ser atribuída e a dissertação 60%.

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Primeira Etapa – Análise de Curriculum Vitae.

4.1.1 - Esta etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos e a pontuação será conforme Anexo V.

4.1.2 - A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do Curriculum Vitae é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos. Portanto, o candidato será desclassificado automaticamente.

4.1.3 - A Nota da análise de Curriculum Vitae terá pontuação de zero a dez e terá peso quatro.

4.1.4 - Caso o candidato apresente declaração ou certidão, nestas deverá constar o devido registro da Instituição que a expedir, com validade de 03 (três) meses contados da data deste Edital.

4.1.5 - Para fins de comprovação de experiência profissional deverão ser enviadas as declarações ORIGINAIS, ou cópias autenticadas em Cartório.

4.1.6 - Em hipótese alguma será devolvida a documentação de candidato.

4.2- Segunda Etapa – dissertação/narração

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



1.5.2- Análise de Curriculum Vitae.

1.5.3- Prova dissertativa.

1.6- Serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência, sendo assegurado a estas o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para a docência sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, prevendo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando a deficiência e as condições especiais que necessite para realização da segunda etapa, item 4.2. Caso não declare no ato da inscrição sua condição especial a comissão do certame não se responsabilizará.

1.7 - O presente edital é complementado pelos anexos discriminados a abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do teste seletivo:

- a) Anexo I - Quadro de cargos, vagas, critérios e remuneração;
- b) Anexo II - Cronograma;
- c) Anexo III - Estrutura do Curriculum Vitae;
- d) Anexo IV - Ficha de Inscrição
- e) Anexo V - Ficha de pontuação para a prova de títulos (Análise de Currículo);
- f) Anexo VI - Conteúdo programático e critérios de pontuação do texto dissertativo;
- g) Anexo VII - Formulário de recurso
- h) Anexo VIII - possíveis temas dissertação

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Local e período

2.1.1 - As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 684, centro, CEP: 64758-000 do Município de Queimada Nova- PI, no horário de 08 horas às 13 horas, no período compreendido entre 28 de agosto a 05 de setembro de 2025 (observado os dias e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação) e no formato virtual através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação: queimadanovatesteseletivo@gmail.com até 23h:59m do dia 05 de setembro de 2025.

2.1.2 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar o Curriculum Vitae devidamente comprovado e assinado conforme Anexo III, apresentar a ficha de Inscrição (Anexo IV) preenchida e assinada por ele próprio ou procurador devidamente documentado; Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título

4.2.1 O texto dissertativo e/ou narrativo será aplicado no dia 14/09, das 14 h às 17 h conforme o número de candidatos, nas Escolas da Rede Municipal, organizada pela comissão do certame e divulgado conforme o cronograma de execução do Teste Seletivo (Anexo III). Os portões dos locais de aplicação serão abertos às 12 horas e fechados às 13:30 horas.4.2.2 - O tema do texto dissertativo a ser aplicado, será divulgado no ato da aplicação, com duração máxima de 3 (três) horas.

4.2.3- Os critérios de pontuação do texto dissertativo estão descritos no Anexo VI do presente edital.

5.0 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Secretaria Municipal de Educação no dia 24 de setembro de 2025 no Diário Oficial das Prefeituras e <https://queimadanova.pi.gov.br/queimadanova/portalanoticias>.

6.0 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- A nota final será a soma do resultado da análise do Curriculum Vitae e a prova dissertativa que será dada pela fórmula NF= (NAC x 4) + (NTD x 6)/10, onde NF é a nota final e NAC é a nota da análise de Curriculum, NTD é a nota da redação.

6.2_ O candidato será classificado se obtiver nota mínima de 7.0 pontos na redação.

6.3 - O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral.

6.4 - Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

- a) Obtiver maior pontuação na análise de currículo;
- b) Obtiver maior nota na prova dissertativa;
- c) Maior idade.

6.5 - As vagas não preenchidas por pessoas com deficiência serão destinadas ao preenchimento pelos critérios da classificação geral.

7.0- DOS RECURSOS – 1ª e 2ª ETAPAS

7.1 - Será permitido recurso contra o resultado da análise de currículo e da prova dissertativa de acordo com o período de interposição previsto no cronograma (anexo II), após a publicação do resultado parcial no Diário Oficial das prefeituras no <https://queimadanova.pi.gov.br/queimadanova/portalanoticias>

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



(Continua na página seguinte)


PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

7.1.1 - Os recursos podem ser protocolados diretamente na sede da secretaria Municipal de Educação (Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684 Centro), ou através do e-mail: queimadanovatesteseleetivo@gmail.com.

7.1.2 - O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://queimadanova.pi.gov.br/queimadanova/portalanoticias>, observando o cronograma de execução (Anexo II).

7.2 - O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma, no site da prefeitura municipal de Queimada Nova, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no diário oficial das prefeituras.

8.0 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A contratação dar-se-á após manifestação da Secretaria Municipal de Educação, justificando a necessidade, por ordem decrescente de classificação, atendendo a necessidade da demanda dos profissionais, incluindo as escolas da zona rural e urbana.

8.2 - A Secretaria de Administração preencherá o quadro de pessoal quando houver vaga dentro do período de vigência do teste seletivo, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3 No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a);
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- Ser maior de 18 anos;
- Se não houver classificados da área específica, poderão ser chamados profissionais de outra área, seguindo a ordem de classificação, desde que o candidato comprove no mínimo um ano de experiência, com exceções ao cargo de motorista categoria D.

9 - DO LOCAL DE EXERCÍCIO

9.1 - Os candidatos convocados em decorrência deste teste seletivo simplificado deverão, após regulamente contratados, se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, para serem designados aos respectivos locais de trabalho.

 Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
 CNPJ: 41.552.202/0001-80
 Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CRITÉRIOS E REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGAS CRIADAS	SALÁRIO
AUXILIAR DE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS O Auxiliar de Atividade Educacional terá como atribuição auxiliar os alunos e professores, acompanhar as crianças para o recreio e banheiro, organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças, trabalhar diretamente com crianças com necessidades especiais e colaborar na organização da instituição, bem como outras atividades vinculadas ao ensino, tendo como formação mínima o ensino médio completo e/ou cursando ensino superior	15	1.518,00
MEDIADORES DE APRENDIZAGEM – 40 HORAS SEMANAIS realizar atividades pedagógicas complementares ao ensino regular de acordo com a demanda educacional, dentre elas, revisão de aprendizado, tecnologia, esportes, assim como de atividades lúdicas com os alunos, vinculadas ao projeto pedagógico da rede municipal, tendo como formação mínima o ensino médio completo e/ou cursando ensino superior.	40	1.518,00
SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS Executa e mantém serviços de limpeza, manutenção e conservação das dependências escolares, assegurando um ambiente limpo, saudável e adequado para as atividades educacionais. Atua preventivamente na manutenção e conservação da infraestrutura escolar. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	4	1.518,00
VIGIA – 40 HORAS SEMANAIS Responsável pela segurança patrimonial da instituição escolar. Realiza rondas constantes, controla o acesso e movimentação de pessoas e veículos, monitorar áreas estratégicas prevenindo possíveis situações de risco, garantir a integridade física e patrimonial. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	2	1.518,00
MOTORISTA D – 40 HORAS SEMANAIS	2	2.277,00

 Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
 CNPJ: 41.552.202/0001-80
 Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

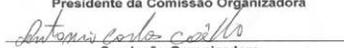
10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito à inscrição de todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para a realização do processo seletivo.

Queimada Nova/PI, 27 de agosto de 2025.


 Prefeitura de Queimada Nova/PI
 Documento assinado digitalmente
 TEREZINA SARA DE AMORIM
 Data: 27/08/2025 10:50:17 -0300
 Verifique em <https://validar.pi.gov.br>

Presidente da Comissão Organizadora

 Comissão Organizadora

Wanderléia Maria Amorim
 Comissão Organizadora

 Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
 CNPJ: 41.552.202/0001-80
 Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

Responsável pela condução segura e eficiente de veículos escolares, tais como ônibus e similares. Executa as rotas predefinidas, assegura a pontualidade, conforto e segurança dos alunos durante o percurso, cumprindo todas as normas de trânsito e regulamentos internos. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	2.277,00
MOTORISTA AB – 40 HORAS SEMANAIS Atua na condução de veículos leves ou motocicletas, transportando materiais, documentos ou pessoas conforme as necessidades administrativas ou pedagógicas da instituição. Responsável por zelar pela conservação e manutenção preventiva do veículo NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	1.720,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS Suporte às atividades administrativas da instituição, atuando na organização e arquivamento de documentos, atendimento ao público interno e externo, elaboração de relatórios, gestão de correspondências e apoio na rotina administrativa e operacionais do setor. Além disso, deverá executar serviços de protocolo, controle de materiais, atualização de registros e demais atividades que contribua para a eficiência dos processos internos, sempre observando o princípio da organização, confidencialidade e eficiência no serviço público. ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU CURSANDO SUPERIOR NA ÁREA.	1	1.720,00

 Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
 CNPJ: 41.552.202/0001-80
 Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI


(Continua na página seguinte)



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
CONSTITUÍDO EM 1962 COM A LEI Nº 10.988/62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
CONSTITUÍDO EM 1962 COM A LEI Nº 10.988/62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital. Diário oficial das prefeituras e https://queimadanova.pi.gov.br/queimadanova/portaInoticiasQueimadaNova/	28/08/2025
02. Período de inscrição. Sede da secretaria Municipal de Educação ou queimadanovatesteseletivo@gmail.com	28/08 a 05/09/2025
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos. https://queimadanova.pi.gov.br/queimadanova/portaInoticiasQueimadaNova/	08/09/2025
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição. Sede da secretaria Municipal de Educação ou queimadanovatesteseletivo@gmail.com	10 e 11 do 09/2025
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e dos locais de aplicação da prova dissertativa. https://queimadanova.pi.gov.br/queimadanova/portaInoticiasQueimadaNova/	12/09/2025
06. Realização do Avaliação de Redação	14/09/2025
07. resultado preliminar https://queimadanova.pi.gov.br/queimadanova/portaInoticiasQueimadaNova/	18/09/2025
07. Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar. Sede da secretaria Municipal de Educação ou queimadanovatesteseletivo@gmail.com	19 a 22 do 09/2025
08. Resultado dos recursos interpostos https://queimadanova.pi.gov.br/queimadanova/portaInoticiasQueimadaNova/	23/09/2025
09. Publicação do resultado definitivo para homologação. Diário oficial das prefeituras e https://queimadanova.pi.gov.br/queimadanova/portaInoticiasQueimadaNova/	24/09/2025
10. publicação do decreto de homologação, no diário oficial das prefeituras piauienses	25/09/2025

TESTE SELETIVO Nº 002/2025 - QUEIMADA NOVA/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____
DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

QUEIMADA NOVA/PI, ____/____/2025

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
CONSTITUÍDO EM 1962 COM A LEI Nº 10.988/62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
CONSTITUÍDO EM 1962 COM A LEI Nº 10.988/62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III - ESTRUTURA DO CURRÍCULUM VITAE

O CURRÍCULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

1- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:
CPF E RG
E-MAIL
CELULAR
ENDEREÇO COMPLETO

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4- ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

5 - DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PARA AUXILIAR EDUCACIONAL, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA OBTIDA
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO NA ÁREA DO CARGO	2,0	2,0	
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM OUTRA ÁREA	1,0	1,0	
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0	1,0	
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	1,0	1,0	
DOCTORADO NA ÁREA	1,0	1,0	
NÍVEL MÉDIO COMPLETO	1,0	1,0	
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (por ano)	2,0	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Participação em cursos com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do certificado dentro dos últimos 5 anos, contados da data anterior deste edital.	0,5 por curso (máximo dois)	1,0	

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E VIGIA.

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA OBTIDA
NÍVEL MÉDIO COMPLETO	3,0	3,0	
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2,0	2,0	
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1,0	1,0	
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (por ano)	2,0	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Participação em cursos com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do certificado dentro dos últimos 5 anos, contados da data anterior deste edital.	1,0 (por curso)	2,0	

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



(Continua na página seguinte)


PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

Documentação comprobatória obrigatória: cursos e experiências devem ser comprovados por certificados ou declarações com data e assinatura, emitidos por instituição reconhecida.

Certificados com carga horária inferior a 20h não serão pontuados.

Não serão aceitas declarações genéricas sem detalhamento de cargo, período e função desempenhada.

Declarações devem ter validade de no máximo 3 meses da data do edital, salvo CTPS e documentos permanentes.


PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

Escreva um texto narrativo (mínimo de 15 e máximo de 30 linhas) contando uma história, real ou imaginada, relacionada à função que você deseja ocupar (vigia, auxiliar de serviços gerais ou motorista).

No seu texto, procure mostrar:

- Como aconteceu a situação (o que estava acontecendo no início);
- Qual foi a sua atitude diante do problema ou da necessidade;
- O resultado final e por que aquele momento foi importante.

Critérios de Avaliação:

- Clareza e organização na escrita;
- Fidelidade ao tema proposto;
- Estrutura narrativa (início, meio e fim bem definidos);
- Escrita legível e compreensão geral do texto.


 Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
 CNPJ: 41.552.202/0001-80
 Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

 Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
 CNPJ: 41.552.202/0001-80
 Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI
PASSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO TEXTO

Limite mínimo de linhas: 15 linhas - Limite máximo de linhas: 30 linhas

Texto Dissertativo: 10,0 PONTOS, distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:

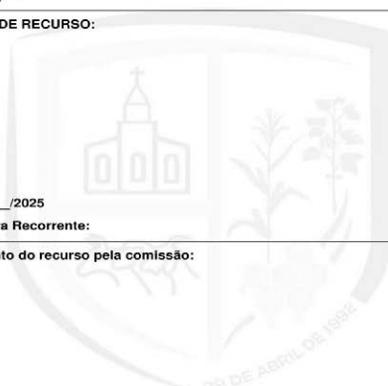
- coesão e coerência do texto (2,5) – este item levará em conta a construção do texto escrito pelo candidato, analisando como ele concatena as partes componentes do referido, de modo a torná-lo uma unidade, usando os elementos coesivos (pronomes e demais elementos referenciais, como conjunções, dentre outros) e como apresenta e desenvolve suas ideias, fazendo isso sequencialmente, formando um circuito, sem que haja contradição.
- adequação à norma padrão da língua portuguesa (2,5) – este item levará em conta o domínio da norma padrão da Língua Portuguesa na sua modalidade escrita. Deverão ser observados usos gramaticais, como concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, acentuação e pontuação, além de vocabulário adequado ao registro formal.
- adequação ao texto argumentativo (5,0) – este item deverá levar em conta a apresentação e desenvolvimento de, pelo menos, uma estrutura básica de texto argumentativo, composto de:
 - apresentação de ponto de vista;
 - defesa de ponto de vista.
- CONTEÚDO: 10,0 PONTOS, distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:**
 - apresentação de conceitos, bem como desenvolvimento dos mesmos conforme solicitação da questão (5,0) – este item levará em conta se o candidato indica conhecer conceitos relacionados à Educação em linhas gerais, bem como se consegue desenvolver uma linha de pensamento teórico que vá ao encontro do que o enunciado da questão solicita.
 - estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca das informações expostas (5,0) – este item levará em conta se o candidato consegue relacionar posições críticas (conflituosas ou não) acerca do tema em exposição, deixando claro seu posicionamento acerca do referido.
- Texto Narrativo: 10,0 PONTOS, distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:**

 Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
 CNPJ: 41.552.202/0001-80
 Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
	
Data: ___/___/2025	
Assinatura Recorrente:	
Julgamento do recurso pela comissão:	

 Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
 CNPJ: 41.552.202/0001-80
 Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI


(Continua na página seguinte)



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO VIII – POSSÍVEIS TEMAS DISSERTATIVOS
(AUXILIAR DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA/ MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO)**

- Educação Integral e Jornada Ampliada**
 - Conceito de Educação Integral: fundamentos, princípios e objetivos.
 - Diretrizes da BNCC para a educação integral.
 - A ampliação da jornada escolar: finalidades e benefícios para o desenvolvimento integral do aluno.
- Mediação da Aprendizagem**
 - Papel do mediador de aprendizagem na educação integral.
 - Estratégias de mediação pedagógica e metodologias ativas.
 - Como promover a autonomia e o protagonismo estudantil.
 - Técnicas de escuta ativa e resolução de conflitos na sala de aula.
- Temas Contemporâneos e Transversais**
 - Direitos Humanos e diversidade na escola.
 - Educação socioemocional.
 - Sustentabilidade e cidadania.
 - Tecnologias educacionais e sua integração no ensino.
- Planejamento e Prática Pedagógica**
 - Elaboração de oficinas, projetos e atividades interdisciplinares.
 - Organização do tempo e dos espaços educativos na escola de tempo integral.
 - Avaliação formativa e acompanhamento da aprendizagem em oficinas e projetos.
- Legislação e Políticas Públicas**
 - Fundamentos legais da Educação Integral: LDB, PNE, Diretrizes Operacionais para a Educação Integral.
 - Programa "Escola em Tempo Integral" do MEC.
 - Diretrizes municipais da educação em Queimada Nova (se houver documentos específicos).

Critérios de Avaliação:

- Clareza e organização na escrita;
- Fidelidade ao tema proposto;
- Estrutura narrativa (início, meio e fim bem delimitados);
- Escrita legível e compreensão geral do texto.



Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO IX – POSSÍVEIS TEMAS NARRATIVOS

Para candidatos a Motorista

Tipos de redação indicados: relato de experiência, texto de opinião simples, descrição de situações.

Sugestões de temas:

- A importância da responsabilidade e do cuidado no trânsito.
- Relate uma situação em que a atenção no volante fez a diferença.
- Como o respeito às leis de trânsito ajuda a salvar vidas.
- A importância da pontualidade e do compromisso no trabalho de motorista.
- Escreva sobre o papel do motorista no transporte seguro de pessoas.

Para candidatos a Auxiliar de Serviços Gerais

Tipos de redação indicados: relato pessoal, descrição do dia a dia, texto simples de opinião.

Sugestões de temas:

- A importância da limpeza e organização no ambiente de trabalho.
- Relate uma situação em que a higiene ajudou a evitar problemas de saúde.
- O papel do auxiliar de serviços gerais na manutenção dos espaços públicos e escolares.
- A importância da colaboração e do trabalho em equipe.
- Como atitudes simples podem contribuir para um ambiente melhor.

Para candidatos a Vigia

Tipos de redação sugeridos: relato de experiência, situação-problema, opinião curta.

Assuntos possíveis:

- A importância da vigilância para a segurança da escola/comunidade.
- Relate uma situação em que a atenção ajudou a evitar um problema.
- O papel do vigia no cuidado com o patrimônio público.
- Como a responsabilidade e a honestidade são essenciais no trabalho de vigia.
- A importância da prevenção para evitar riscos.

Escreva um texto narrativo (mínimo de 10 e máximo de 20 linhas) contando uma história, real ou imaginada, relacionada à função que você deseja ocupar (vigia, auxiliar de serviços gerais ou motorista).

No seu texto, procure mostrar:

- Como aconteceu a situação (o que estava acontecendo no início);
- Qual foi a sua atitude diante do problema ou da necessidade;
- O resultado final e por que aquele momento foi importante.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



ID: E0BA48AB6D1B4

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA FÍSICA Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI.

CONTRATADA: DL CENTER PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 18.055.538/0001-69.

ENDEREÇO: Rua João Moreira, 295, Bairro Centro, Queimada Nova - PI, CEP 64758-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 60.328,80 (Sessenta mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município – Recursos Próprios e outros vinculados, elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços terceira pessoa jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

Queimada Nova- PI, 08 de agosto de 2025.

Gilmar Macêdo de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 - Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80